

RESOLUÇÃO SETU Nº 029/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado e art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e de acordo com as diretrizes da Secretaria do Estado de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FÁBIO SKRABA, RG nº 7.067.580-2, para atuar como Gestor para os termos de fomento celebrados entre a Secretaria do Estado de Turismo e as entidades, através da Diretoria de Promoção, Qualificação e Inovação Turística.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, ANA PAULA SOLIMAN, RG nº 16699409-95, GIOVANNA DA SILVA FRANCISCO, RG nº 14.065.773-5 e RODRIGO SILVEIRA PIOLI, RG nº 7.340.588-2 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria do Estado de Turismo e as entidades através da Diretoria de Promoção, Qualificação e Inovação Turística.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

MÁRCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado do Turismo